



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 01/2026

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da etapa da Educação Infantil – Maternal na Escola Municipal José Gomes de Souza, nos termos da Resolução CME nº 003 de 31 de julho de 2019 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.011 de 03 de setembro de 2018, bem como as determinações constantes na Resolução CME nº 003 de 31 de julho de 2019, a qual fixou as normas para o credenciamento e autorização de funcionamento de instituições escolares de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino e;

Considerando o Processo CME n.º 01/2026, por meio do qual o Conselho Municipal de Educação aprovou o Parecer CME n.º 01/2026, referente à análise dos requerimentos de autorização da etapa da Educação Infantil – Maternal, na Escola Municipal José Gomes de Souza, escola integrante do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o voto proferido pelo Conselheiro Relator do referido Parecer, o qual foi no sentido favorável à Autorização de Funcionamento da etapa da Educação Infantil – Maternal na Escola Municipal José Gomes de Souza, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade o voto proferido pelo Conselheiro Relator do Parecer CME n.º 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a etapa da Educação Infantil – Maternal na Escola Municipal José Gomes de Souza, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santa Cruz do Escalvado/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de maio de 2026.


Kássia Clara Gomes Lopes
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 3.506, de 15 de maio de 2025
Sistema Municipal de Ensino
Santa Cruz do Escalvado - MG

Secretária Municipal de Educação